



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 059, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 0059/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2021 e dá outras providências.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente a ação governamental, com correspondente dotação orçamentária, necessária à execução do Convênio nº 0157/2021, firmado junto ao Governo Estadual através da Secretaria de Agricultura Familiar – SEAF.

Sendo importante esclarecer, nobres parlamentares, que o objeto conveniado consiste na aquisição de veículo a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, fato este que contribuirá para a melhoria dos serviços prestados pela referida secretaria, sobretudo no que tange ao apoio prestado aos agricultores familiares do Município.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 059/2021.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 11 de novembro de 2021.

NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082
949
NELSON ANTÔNIO ORLATO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949
Dados: 2021.11.11 16:07:27
-04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2021 e dá outras providências”.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, com a criação de dotação orçamentária na atividade:

I - 2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: (20) – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: (122) – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: (0037) – DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: (2088) – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS

44905200000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	190.000,00
---	------------	-------------------

Fonte de Recursos: 68 - Outros Convênios do Estado não relat. com a Educação / Saúde / A. Social.

TOTAL	R\$	190.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior será utilizado os seguintes Recursos:

I – R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) ref. ao Repasse de Recursos por Parte do Governo Estadual por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, através de Convênio nº 0157/2021, tendo como base no Art. 43, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964, conforme saldo em conta bancária.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.**

NELSON
ANTONIO

ORLATO:046940
82949

Assinado de forma
digital por NELSON
ANTONIO
ORLATO:04694082949
Dados: 2021.11.11
16:22:33 -04'00'

**NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 001882
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/11/11001882		
Número / Ano	001882/2021	
Data / Horário	11/11/2021 - 17:21:54	
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências.	
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo	
Número Páginas	3	
Emitido por	Adalto	